



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 059/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16 de outubro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de outubro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Agente Administrativo

Art. 1º - Fica instaurada Instrução Normativa STR Nº. 001/2023, que abrangem as unidades solicitantes, o Serviço de Transporte, e todos os setores e departamento que fazem uso dos veículos oficiais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 07 de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº103/2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE FREQUÊNCIA**

PORTARIA Nº103/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Deusimar Coutinho Ribeiro, Efetivo no Cargo de Agente de Vigilância, sob a matrícula nº.36, como titular responsável pelo controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e suplente a senhora Weslaine da Silva Santos, mat. 81, auxiliar legislativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 07 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2022, gestão do Prefeito Olírio Oliveira dos Santos (01/01/2022 a 20/11/2022) e Valdivino Mendes dos Santos (21/11/2022 a 31/12/2022), foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 06 de novembro de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanecendo o parecer prévio favorável à aprovação emitido pelo TCE/MT.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 07 de novembro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/2023**

SÚMULA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Considerando o Parecer Prévio nº 42/2023 - PP do Tribunal de Contas Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2022, gestão do Prefeito Olírio Oliveira dos Santos (01/01/2022 a 20/11/2022) e Valdivino Mendes dos Santos (21/11/2022 a 31/12/2022), sob Processo nº 8.936-2/2022; e considerando os Pareceres da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário da Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário:

RESOLVE:

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Art. 1º - Aprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2022, gestão do Prefeito Olírio Oliveira dos Santos (01/01/2022 a 20/11/2022) e Valdivino Mendes dos Santos (21/11/2022 a 31/12/2022).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de novembro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se:

MARINEIDE KRIESER

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 90(noventa) dias, de 16 de outubro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de outubro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PESSOAL PARA CURSO DE "ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"**, NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO 2023 EM CUIABÁ/MT, onde contratou-se **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.825.556/0001-40, com um valor total de R\$ 1.529,00. O processo tem fundamento legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 07 de novembro de 2023. **ANA LUCIA DE SOUZA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação